

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL**ELEIÇÕES GERAIS DE 2026**

O PRESIDENTE DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB – DIRETÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Partidário, especialmente pelos artigos 17, 18, 22, inciso I, 43 e demais disposições estatutárias aplicáveis, **CONVOCA** todos os convencionais regularmente habilitados, bem como os membros do Diretório Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, para participarem da **CONVENÇÃO ELEITORAL**, destinada a deliberação acerca das Eleições Gerais de 2026, a realizar-se na modalidade **presencial**, no dia **29 de julho de 2026, das 19h00 até às 21h00**, na **Rua 123, no 325, Setor Sul, Goiânia/GO – CEP: 74093-140**, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I. Deliberação sobre a possível escolha dos(as) candidatos(as) do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro aos cargos de Presidente da República e Vice- Presidente da República para as Eleições Gerais de 2026;
- II. Deliberação acerca da possível celebração de coligações, observadas as disposições da legislação eleitoral vigente;
- III. Deliberação acerca da delegação de poderes a Comissão Executiva do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro para deliberar sobre vagas remanescentes, substituição de candidatos, complementação de chapas, celebração, alteração ou desfazimento de coligações, bem como para praticarem todos os atos necessários ao cumprimento da legislação eleitoral e das deliberações da Convenção;
- IV. Indicação e nomeação de representantes, delegados e advogados para atuação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Deliberação sobre quaisquer outros assuntos de natureza eleitoral, administrativa ou estatutária relacionados as Eleições Gerais de 2026.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e na o possa ser alegado desconhecimento, expede-se o presente Edital de Convocação, determinando-se sua publicação e divulgação na forma prevista no Estatuto Partidário e na legislação eleitoral vigente.

Brasília/DF, 24 de julho de 2026.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – Diretório Nacional



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>